



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA E SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ – BA – 001/ 2018

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BA**, órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Ensino de Jequié, no estado da Bahia, que tem como finalidade o estudo, o planejamento e a orientação de todas as atividades relacionadas com a política educacional do município, faz saber, a todos/as os/as interessados/as, que nos termos da Lei nº 1.278/92, suas modificações contidas na Lei nº 1.423/97 e Decreto Nº 4831/98, será realizada a **Eleição da Presidência, Vice-Presidência e Secretaria do Conselho Municipal de Educação do município de Jequié – BA (CME)** para um mandato de dois anos, a contar do dia 27 de agosto de 2018 à 27 de agosto de 2020.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O processo eleitoral regulado por este edital destina-se ao cumprimento legal de eleição DA PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA E SECRETARIA do CME, conforme Art.3º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 4.831/98, que afirma que: “§ 2º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação serão escolhidos pelos pares, democraticamente, por voto secreto para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez”.

1.2 - Conforme a Lei 1.278/92, Art. 8º, alterada pela Lei 1423/97, compete ao presidente: “I. Coordenar as atividades do Conselho; II. Convocar e presidir as reuniões do órgão; III. Fazer cumprir as decisões do Conselho; IV. Prestar contas e divulgar as atividades do Conselho”. Ademais, ao vice-presidente e Secretário (a) compete a observância irrestrita das das competências apontadas no Regimento Interno do CME.

2 – DA COMISSÃO ELEITORAL:

2.1 - Compete à Comissão Eleitoral, conduzir o processo eleitoral, obedecidas as regras estabelecidas neste edital;

2.2 - A Comissão Eleitoral é composta 03(três) membros indicados pela Plenária Ordinária de 27/08/2018, sendo composto por: Danilo Pereira Santos (Presidente), Débora B. R. Eloy (Vice-Presidente), e Josué Leite (Secretário), estes serão os responsáveis pelo processo eleitoral.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Conselho
Municipal
de Educação

3 – DOS CANDIDATOS:

3.1 - Só poderão candidatar-se os/as **Conselheiros/as Titulares**, nomeados pelo Decreto 19.279 de 21 de agosto de 2018, empossados no CME, através de Ata de Posse datada anteriormente a publicação deste edital.

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - As inscrições estarão abertas no dia **04 de setembro de 2018**, a partir das 8h 00, até o dia **11 de setembro de 2018**, às 23h00.

4.2 – As inscrições serão feitas na forma virtual. Assim sendo, para inscrever-se, a/o candidato/a deverá preencher **Ficha de Inscrição** (conforme Anexo I) e enviá-la no e-mail: eleicao2018cme@gmail.com;

4.3 – **As inscrições deverão ser feitas por Chapa**, contendo os/as candidatos/as à presidência, vice-presidência, secretário/a e a proposta de trabalho para o mandato. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições de chapa incompleta.

4.4 – As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital (Cf.: 4.1) serão impugnadas, ficando a chapa inelegível.

4.5 - Ao preencher sua Ficha de Inscrição, a/o candidata/o declarará formalmente que atende aos requisitos legais relacionados no item 3.1 deste Edital;

4.6 - É de responsabilidade exclusiva da/o candidato o preenchimento correto de todos os dados solicitados na Ficha de Inscrição e seu envio;

4.7 - Não será permitida a inscrição de membro/a da Comissão Eleitoral.

5 - DOS VOTANTES E DA VOTAÇÃO:

5.1 - Poderão votar somente os **Conselheiros Titulares** nomeados pelo Decreto 19.279/2018, já empossado no CME, com data anterior a este edital;

5.2 – Os suplentes terão direito de voto em caso de ausência temporária do titular, com devida justificativa, conforme Art. 4º parágrafo 1º da Lei 1278/92;

5.3 – Os Conselheiros Titulares que compõe a equipe de gestão interina do CME também terão seu direito de voto garantido desde que esteja em conformidade com os itens 5.1 e 5.2;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Conselho
Municipal
de Educação

- 5.4 - A mesa receptora de votos será formada pela Comissão Eleitoral;
- 5.5 - A identificação do conselheiro votante dar-se-á por meio de documento de identificação pessoal com foto, preferencialmente RG. O mesmo deverá assinar a lista de comparecimento existente na mesa receptora antes de emitir seu voto;
- 5.6 - Será eleita a chapa que obter votação da maioria simples dos presentes;
- 5.7 - O voto é secreto e intransferível;
- 5.8 - A votação ocorrerá durante a **Plenária Ordinária de 25 de setembro de 2018, das 09 horas às 11 horas**, por meio de cédulas fornecida pela Comissão Eleitoral;
- 5.9 - Caberá ao/a conselheiro/a nomeado/a pelo Decreto 19.279/ 2018, com mais tempo de mandato, na qualidade de titular, o voto de qualidade, em caso de empate;

6 – DO PERÍODO E LOCAL VOTAÇÃO:

6.1 - O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

- I - **Período de Inscrição:** das 8h 00, de 04/09/2018, até às 23h00, de 11/09/2018;
- II - **Campanha eleitoral:** de 11/09/2018 a 24/09/2018;
- III - **Votação:** 25/09/2018;
- IV - **Apuração dos votos:** 25/09/2018;
- V - **Posse:** 27/09/2018;

6.2 - A votação acontecerá na **Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Jequié – CME**, sito à Rua Frederico Costa, 71 – Centro – Jequié/Bahia. CEP: 45.214.999, de acordo com o item 5.8 deste Edital.

7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS E POSSE:

- 7.1 - As apurações far-se-ão imediatamente após o término da votação, pela Comissão Eleitoral, com a presença dos presentes na Plenária Ordinária como testemunha;
- 7.2 - A posse da chapa eleita será realizada logo após a apuração dos votos na presença dos membros do Conselho Municipal de Educação;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Conselho
Municipal
de Educação

ANEXO I

7.3 - Os/as Conselheiros/as eleitos/as e empossados/as terão mandatos de 2(dois) anos, sendo permitida apenas uma reeleição através de um novo processo eleitoral;

8 - DOS CASOS OMISSOS:

8.1 - Casos não previstos serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Para que chegue ao conhecimento de todos/as os/as interessados/as, expediu-se o presente Edital que será afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação de Jequié – BA, publicado no Diário Oficial do Município, no mural do Conselho Municipal de Educação de Jequié.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação de Jequié – BA, em 03 de setembro de 2018.

Danilo Pereira Santos
Presidente

Débora B. R. Eloy
Vice-Presidente

Josué Leite
Secretário



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Conselho
Municipal
de Educação

ANEXO I

ELEIÇÃO PARA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
JEQUIÉ/ BIÊNIO 2018-2020

FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA

I – Presidente do Conselho	
Nome:	
Segmento/Representação:	
II – Vice-Presidente do Conselho	
Nome:	
Segmento/Representação:	
III – Secretário (a) do Conselho	
Nome:	
Segmento/Representação:	
Propostas de trabalho da chapa:	
HOMOLOGAÇÃO:	
() SIM () NÃO; Em: DATA: ___/___/_____	
ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL	
1. _____	
2. _____	
3. _____	



ANEXO II

**ATA DA ELEIÇÃO PARA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE JEQUIÉ/ BIÊNIO 2018-2020**

Aos vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às _____ horas, realizou-se na Casa dos Conselhos Escolares, situada na Rua Frederico Costa, número setenta e um, Centro – Jequié/Bahia, eleição para escolha da nova diretoria do Conselho Municipal de Educação de Jequié/Biênio 2018-2020. Após encerramento do processo, foi preenchido o mapa de Apuração de Votos e lavrado em ata os resultados. Os representantes eleitos para as funções de Presidência, Vice-Presidência e Secretaria são respectivamente: Presidente: _____;
Vice-Presidente: _____; Secretário(a):
_____.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão Eleitoral lavrou a Ata que foi assinada por ele e pelos demais membros. Jequié, vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Conselho
Municipal
de Educação

ANEXO III

CÉDULA ELEITORAL ELEIÇÃO 2018 - CME

CÉDULA ELEITORAL ELEIÇÃO 2018	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BAHIA ELEIÇÃO PARA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ/BIÊNIO 2018-220 DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2018
<input type="checkbox"/>	CHAPA 1 Candidato a Presidente: Candidato a Vice-Presidente: Candidato a Secretaria:
<input type="checkbox"/>	VOTO EM BRANCO
<input type="checkbox"/>	VOTO NULO
	_____ Presidente da Comissão Eleitoral

CÉDULA ELEITORAL ELEIÇÃO 2018	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BAHIA ELEIÇÃO PARA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ/BIÊNIO 2018-220 DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2018
<input type="checkbox"/>	CHAPA 2 Candidato a Presidente: Candidato a Vice-Presidente: Candidato a Secretaria:
<input type="checkbox"/>	VOTO EM BRANCO
<input type="checkbox"/>	VOTO NULO
	_____ Presidente da Comissão Eleitoral



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Conselho
Municipal
de Educação

ANEXO IV

MAPA DE APURAÇÃO DOS VOTOS/ BIÊNIO 2018-2020

ELEIÇÕES CME	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS
CHAPA 1			
CHAPA 2			
TOTAL GERAL:			
CHAPA ELEITA:			



ANEXO V

ATA DA POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE JEQUIÉ/ BIÊNIO 2018-2020

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ-BAHIA

Aos vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às ____ horas, realizou-se na Casa dos Conselhos Escolares, situada na Rua Frederico Costa, número setenta e um, Centro – Jequié/Bahia, a Comissão Eleitoral reuniu-se, juntamente com os/as demais Conselheiros/as nomeados pelo Decreto nº 19.279/18, para dar posse à nova Diretoria do Conselho Municipal de Educação de Jequié/Biênio 2018-2020, cujas funções serão desempenhadas por _____ (Presidência), _____ (Vice-Presidência) e _____ (Secretaria). O Presidente da Comissão Eleitoral abriu a sessão saudando de recém eleitos, desejando sucesso, declarando-os empossados. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada. O Presidente lavrou a Ata que foi assinada por ele e pelos demais presentes. Jequié, vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito.